



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI

INDICAÇÃO Nº 1.545/2025.

VEREADORA AUTORA DA INDICAÇÃO
JUCIELI DE CARLI

A vereadora que subscreve este documento, nos termos do artigo 129 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, solicitar o encaminhamento de ofício ao Excelentíssimo Senhor **Silvano Ascari de Almeida**, Prefeito Municipal de Cabixi/RO, indicando a necessidade de **enviar a esta Casa de Leis projeto de lei que disponha sobre o cômputo, para fins de direitos e vantagens funcionais, do tempo de serviço prestado pelos agentes públicos da Prefeitura Municipal de Cabixi durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.**

A presente indicação tem por objetivo **corrigir uma defasagem administrativa** ocasionada pela **suspensão da contagem de tempo de serviço** no período de **28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021**, conforme determinado pela **Lei Complementar Federal nº 173/2020**, que impôs restrições temporárias a aumentos de despesas com pessoal.

Considerando que tais medidas foram excepcionais e de caráter temporário, e que o **fim da pandemia** foi oficialmente reconhecido pelo **Decreto Estadual nº 27.843/2023**, que revogou o Decreto nº 24.887/2020, faz-se necessária a **regularização do tempo de serviço** dos servidores municipais, de forma a **reconhecer o período efetivamente trabalhado** durante a calamidade pública.

Além disso, a medida está em consonância com o **princípio da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência**, assegurando justiça funcional e valorização do servidor público municipal que, mesmo diante das adversidades da pandemia, manteve o funcionamento da administração e a prestação dos serviços essenciais à população.

Dessa forma, solicito que o Executivo Municipal **envie projeto de lei restabelecendo a contagem do tempo de serviço** dos servidores públicos municipais no período compreendido entre **28/05/2020 e 31/12/2021**, para todos os fins de direito e vantagens funcionais.

Certa da sensibilidade e compromisso do Prefeito Municipal com o reconhecimento do trabalho dos servidores públicos de Cabixi, **aguardo o atendimento da presente indicação**, na expectativa de que esta justa medida seja encaminhada com a urgência necessária.

Cabixi/RO, 07 de novembro de 2025.

JUCIELI ANDRADE DE CARLI

Vereadora
Autora da Indicação





**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI**

INDICAÇÃO Nº 1.545/2025.

APARECIDO OLIVEIRA FELTRIM
Vereador

DONIZETE NUNES DA SILVA
Vereador

ELEILTO R. DOS SANTOS
Vereador

FABIO GONÇALVES LUZ
Vereador

GILMAR ROSE
Vereador

IMAR DE LIMA
Vereador

MILTON ANTUNES DA SILVA
Vereador

ROQUE FARIAS
Vereador





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação	1.545	07/11/2025
ID: 262665		Processo
CRC: A81E27E5		Documento
Processo: 53-18/2025		
Usuário: Mirosalva Salete de Almeida Tuesta Padilla		
Criação: 07/11/2025 10:18:13	Finalização: 07/11/2025 10:23:30	
MD5: F1FB79FF888DCC2D47D0CBD5C7942B04		
SHA256: 7CCAED45B92EE23B9F5B38D2E879C43C1DF4B4001E47B7671A35AB06DE7E2ACB		

Súmula/Objeto:

indicando a necessidade de enviar a esta Casa de Leis projeto de lei que disponha sobre o cômputo, para fins de direitos e vantagens funcionais, do tempo de serviço prestado pelos agentes públicos da Prefeitura Municipal de Cabixi durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

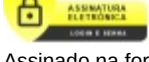
INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI	Cabixi	RO	07/11/2025 10:18:13
----------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Indicação	07/11/2025 10:18:13
-----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Aparecido Oliveira Feltrim	VEREADOR (A)	07/11/2025 10:43:41
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.		
 Eleildo Rodrigues dos Santos	VEREADOR (A)	07/11/2025 10:43:45
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.		
 Milton Antunes da Silva	PRESIDENTE	07/11/2025 11:24:27
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.		
 Imar de Lima	VEREADOR	07/11/2025 11:49:27
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.		
 Fábio Gonçalves Luz	Vereador (a) 1º secretario	07/11/2025 12:20:48
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.		
 Roque Farias	VEREADOR (A)	07/11/2025 17:22:05
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.		
 Jucieli Andrade de Carli	VEREADOR (A)	10/11/2025 12:18:33
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.		
 Gilmar Rose	Vereador (a)	13/11/2025 09:23:32
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.		
 Donizete Nunes da Silva	VEREADOR (A)	13/11/2025 09:39:39
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.		



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 262665 e o CRC A81E27E5.